



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO 38/2001**

**O EXMO. DES. ALFREDO GUILHERME ENGLERT, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato 38/2001 e Termo Aditivo nº. 03 (de 28-11-2003), firmados entre o **TRE/RS** e os Srs. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**, (representados pelo Sr. Antônio Tadeu Neutzling – Imobiliária Toni Neutzling Ltda.) conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 4035/2001, para registrar:

**I** - a emissão do empenho-estimativa nº. 2004NE000081, de 20-01-2004, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2004;

**II** - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 3 (de 28-11-2003), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M de dez/02 a nov/03, com percentual de 12,09%, resultando no valor atualizado de R\$ 434,19 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-12-2003;

**III** - a mudança do nº. do CNPJ do **LOCATÁRIO** para o nº. 05.885.797/0001-75 em substituição ao de nº. 00.509.018/0019-42, constante no contrato nº. 38/2001.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2004.

  
Des. Alfredo Guilherme Englert,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.